



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 076/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em SEMINÁRIO com o tema: “GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS FEDERAIS: MAXIMIZANDO O POTENCIAL DO FPM E FORTALECENDO O PACTO FEDERATIVO”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.666,15 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de junho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente